

**MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DA BÁSICA DE 2006, CONSIDERADAS NO FUNDEB EM 2007, COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E ESTIMATIVA DA RECEITA ANUAL DO FUNDO, POR ENTE GOVERNAMENTAL - 2007 - DISTRITO FEDERAL**

Distrito Federal - Brasil	Creche	Pré-Escola	ENSINO FUNDAMENTAL <sup>(1)</sup>					Ensino Médio		Ens. Médio em Tempo Integral <sup>(3)</sup> e Ens. Médio Integ. à Educ. Profissional	Educação Especial <sup>(2)</sup>	EJA com avaliação no processo	Educação Indígena/Quilombola <sup>(2)</sup>	Coeficientes de Distribuição de Recursos do FUNDEB para 2007	Estimativa de Receitas do FUNDEB 2007
			SÉRIES INICIAIS		SÉRIES FINAIS		TEMPO INTEGRAL <sup>(3)</sup>	Urbana	Rural						
			Urbana	Rural	Urbana	Rural									
<b>TOTAL BRASIL</b>	298.424,3	1.308.648,3	12.130.490	3.696.812	11.517.180	1.557.835	377.829	2.455.937,0	52.668,0	12.871,7	374.542,7	1.528.196,3	275.962,3	27,0000000000000	48.051.694.972,03
<b>TOTAL - Distrito Federal</b>	202,7	16.463,3	149.807	10.954	133.786	6.231	717	27.018,3	464,7	52,7	8.140,3	22.856,7	0,0	1,0000000000000	710.645.694,25

**FONTE:** Matrículas Censo Escolar 2006 INEP/MEC

(1) Consideradas todas as matrículas

(2) Consideradas todas as matrículas do ensino fundamental e 1/3 das matrículas verificadas no segmentos da creche, pré-escola, ensino médio e EJA

(3) Consideradas as matrículas dos alunos com pelo menos 06 (seis) horas-aula diárias.

**NOTA:** - Não consideradas as matrículas da EJA Integrada à educação profissional de nível médio, com avaliação no processo, visto que estes dados não foram coletados no Censo Escolar de 2006.

- Os quantitativos de matrículas com números fracionados resultam da consideração de 1/3 dos alunos, na forma do art. 31, § 2º, II, "a" da MP 339/2006.